



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 376/2019

Em 08 de março de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos ao **Requerimento nº 303/19**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, informamos conforme manifestação prestada pelo Senhor Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, que as viaturas (motocicletas) não se encontram em operação até o momento, devido a necessidade da instalação dos equipamentos necessários/obrigatórios para a operação dos Agentes de Fiscalização do Trânsito. Todavia, comunicamos que processo licitatório para aquisição dos equipamentos (sinalizadores) já se encontra em sua fase final, conforme verifica-se nas informações prestadas pela Gerência de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças (cópia anexa).

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Araraquara, 06 de Março de 2019.

MEM.INTERNO 030/2019

À SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Vimos, por meio deste, em atendimento ao requerimento nº 0303/2019 da Câmara municipal de Araraquara, informar que o Pregão Eletrônico destinado à aquisição de sinalizadores, sirenes e outros equipamentos para os veículos destinados à fiscalização de trânsito e transportes foi aberto dia 01 de março do corrente ano. Diante de todo o cenário que pode ser apresentado para um procedimento licitatório é impossível prever uma data para que as motocicletas entrem em operação. No entanto, apenas a título de ilustração, tomaremos como exemplo um cenário totalmente favorável para sua conclusão. De acordo com os termos do edital, após o término do pregão, o licitante que ofertou o menor valor tem 03 dias úteis para enviar documentação, momento em que será declarado vencedor, caso os documentos estejam em ordem e não haja interposição de recurso. Tendo em vista o feriado de carnaval, o prazo para que apresente os documentos será dia 8 de março. Após tal procedimento, o processo licitatório será homologado e encaminhado para a Secretaria de Planejamento e Participação Popular para a confecção do empenho. Feito isto, o licitante será convocado para que, em cinco dias, assine o contrato. Cumprido esse trâmite será expedida ordem de serviços e os produtos deverão ser instalados pela vencedora, no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento da referida ordem.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Gerente de Licitação e Contratos